



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara, 79 - Centro - Mazaranguape/RN - CEP 52.749.115/0001-62

Região Metropolitana do Natal

PARECER Nº 010/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I. MATÉRIA EM ANÁLISE

PROJETO DE LEI 010/2024

Ementa: Dispõe sobre a denominação de 2 largos, 44 ruas, 8 travessas e 3 avenidas na Praia de Caraúbas, no Município de Mazaranguape e dá outras providências

Autoria: Mesa Diretora

II. PARECER DO RELATOR

Atendendo ao despacho da Mesa Diretora e conforme determina o Regimento Interno, cumpre a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** observar os aspectos constitucionais, organização legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Após análise da matéria, no que tange a essa Comissão analisar, não vislumbramos qualquer óbice à aprovação da matéria, posto que respeita os limites constitucionais de competência do legislador municipal, descrito na Constituição Federal, Art. 30, inciso I, bem como os preceitos determinados pela Lei Orgânica Municipal no que tange ao processo legislativo.

Pelo exposto, esta relatoria apresenta VOTO FAVORÁVEL pela tramitação e aprovação da presente matéria.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão reunida, aderindo ao voto da relatoria, opina de forma **unânime pela tramitação e aprovação da matéria**, por entender que o referido projeto está em consonância com as legislações vigentes, e que a mesma seja submetida à apreciação soberana do Plenário.

É o parecer.

Sala de Reunião das Comissões, em 13 de Março de 2024.

Ver.ª Adailda Da Silva Sobrinho Batista

Presidente

Ver. Francisco Welton Freitas de Lima

Relator

Ver. Gilvanildo Bezerra de Araujo

Membro

